

DECRETO N° 009/2021 em, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Senador da República **JOSÉ TARGINO MARANHÃO** e dá outras providências”.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Senador José Targino Maranhão, ocorrido na dia 08 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO também, que o falecido foi Deputado Federal, bem como Governador, e por ultimo Senador da Republica do Brasil tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

*Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por **03 (três)** dias, em todo território municipal em virtude do falecimento do então Senador **JOSÉ TARGINO MARANHÃO**.*

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Pilões-PB em, 09 de Fevereiro de 2021.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional